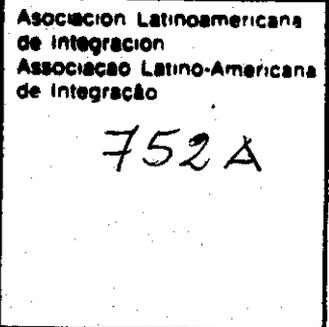
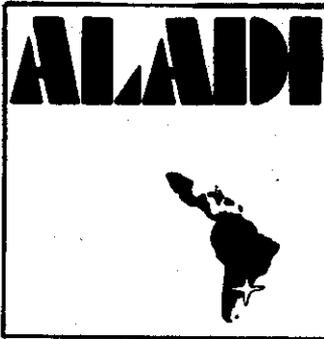


Comité de Representantes



DECLARAÇÃO COM REFERENCIA AO TEMA MALVINAS, EMITIDA PELOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAISES QUE FAZEM PARTE DO GRUPO DOS 8

ALADI/CR/d1 203
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
7 de março de 1988

Montevideu, em 26 de fevereiro de 1988.

No. 40/88

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de enviar, em anexo, cópia da Declaração emitida pelos Ministros das Relações Exteriores dos países que fazem parte do Grupo dos 8, com referência ao tema Malvinas, na primeira sessão da terceira reunião ordinária desse mecanismo permanente de consulta e acordo político, solicitando a Vossa Excelência a gentileza de difundir-la através dos meios que considere mais convenientes.

"Expressam sua profunda preocupação pela decisão do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte de realizar manobras militares nas Ilhas Malvinas. Denunciam a gravidade desta decisão que originou crescentes tensões no Atlântico Sul e que desconhece seu caráter de zona de paz e de cooperação, declarado na Assembléia Geral das Nações Unidas pela mais ampla maioria da comunidade internacional.

Exorta o Governo britânico a desistir das manobras militares projetadas e a reiniciar negociações bilaterais com a República Argentina para resolver pacífica e definitivamente a disputa sobre a soberania das Ilhas Malvinas e os demais problemas pendentes entre ambos os países."

Sem outro particular, cumprimento Vossa Excelência com as expressões de minha mais distinta consideração. (a) Ricardo O. Campero, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

A Sua Excelência
o Senhor Contador Norberto Bertaina
Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Na primeira sessão da terceira reunião ordinária do mecanismo permanente de consulta e acordo político-Grupo dos 8, os Ministros das Relações Exteriores dos países que a integram formularam uma Declaração cujo texto se transcreve:

"EXPRESSAM SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO PELA DECISÃO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E DA IRLANDA DO NORTE DE REALIZAR MANOBRAS MILITARES NAS ILHAS MALVINAS, DENUNCIAM A GRAVIDADE DESTA DECISÃO QUE ORIGINOU CRESCENTES TENSÕES NO ATLANTICO SUL E QUE DESCONHECE SEU CARATER DE ZONA DE PAZ E DE COOPERAÇÃO, DECLARADO NA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS PELA MAIS AMPLA MAIORIA DA COMUNIDADE INTERNACIONAL.

EXORTA O GOVERNO BRITANICO A DESISTIR DAS MANOBRAS MILITARES PROJETADAS E A REINICIAR NEGOCIAÇÕES BILATERAIS COM A REPUBLICA ARGENTINA PARA RESOLVER PACIFICAMENTE E DEFINITIVAMENTE A DISPUTA SOBRE A SOBERANIA DAS ILHAS MALVINAS E OS DEMAIS PROBLEMAS PENDENTES ENTRE AMBOS OS PAISES."

Cartagena de Indias, fevereiro 25 de 1988.

Vossa Excelência dará a mais ampla difusão através dos meios oficiais e de imprensa ao texto precedente; envia-se pela mesma via tradução em inglês e francês. Imprensa. Consujur. - Mc Gough.